

COLUMBIA S/A - CNPJ 01.544.197/0009-40 - NIRE 41.901.388.959 - **EDITAL DE TERMO RESPONSABILIDADE nº 009/2019** - A Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial, **Columbia S/A**, NIRE 41.901.388.959, CNPJ 01.544.197/0009-40 situada na Rua João Bettega, nº 5133, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.350-000, o Sr. **Luis Eduardo Albuquerque Chamadoiro**, brasileiro, casado, diretor comercial e operacional, portador da cédula de identidade RG nº 02.427.480-15 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.720.415-53, residente e domiciliado na Rua Professor Clementino Fraga, 198, Ap. 401, Ondina, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40170-050, por meio de sua procuradora **Didimar Façanha Salles Santos**, viúva, advogada, OAB/SP 119.233, portadora da carteira identidade RG nº 5.631.140-0, inscrita no CPF/MF 055.939.038-67, assinou em 18/12/2019 o Termo de Responsabilidade nº 009, com fulcro nos arts. 1º e 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e 4º, da Instrução Normativa 17/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCEPAR o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da JUCEPAR. **Marcos Sebastião Rigoni de Mello** - Presidente - JUCEPAR; **Luis Eduardo Albuquerque Chamadoiro** - Fiel Depositário - Pp Didimar F. Salles Santos.

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

1 - GUILHERME GOMES DA SILVA E SINDY HAUANE GOULART
2 - ROBERTO MISTRORIGO BARBOSA E JACQUELINE PERPÉTUA DE MATTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

CURITIBA, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671 – CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

1 - BRUNO GALACHO DE SOUZA com JÉSSICA LOPES DE ALMEIDA
2 - GUILHERME WESLEY CAMARGO ROSA com RENATA OLIVEIRA LARES
3 - DANIEL MOREIRA com JULIE RENATA DO ROSARIO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 26 de Dezembro de 2019.

IRIO DA CHAGAS LIMA - Oficial

ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/ME Nº 29.740.261/0001-20 | NIRE 41300095124. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA, HORA E LOCAL. 04 de dezembro de 2019, às 16h00 horas, na sede da Assú Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Afiandada"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Negro, 2226, Rebouças, CEP 80.230-150. CONVOCAÇÃO, QUÓRUM e PRESENCIA. Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido constatada a presença da CESBE Participações S.A. ("Acionista Única"), na qualidade de acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme disposto no Capítulo III do Estatuto Social da Companhia. COMPOSIÇÃO DA MESA. Carlos de Loyola e Silva, como Presidente, e Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, como Secretária. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a contratação de fiança bancária, junto ao Itaú Unibanco S.A. ("Fiador"), por meio da celebração do Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças, entre a Afiandada, o Fiador e a Acionista Única ("CPG"), por meio do qual serão emitidas cartas de fiança bancárias ("Cartas de Fiança") para garantir as obrigações contraídas pela Companhia junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio da celebração do "Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 35.2018.3165.25288", no valor total de R\$78.495.582,97 (setenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), celebrado em 30 de novembro de 2018 ("Fiança Bancária"); (II) a título de contra garantia em favor do Fiador, como contrapartida à emissão das Cartas de Fiança, autorização para outorga de cessão fiduciária dos direitos creditórios presentes e futuros decorrentes dos (a) recebíveis e direitos emergentes oriundos do Contrato de Concessão (conforme definido abaixo); (b) recebíveis e direitos emergentes oriundos da Apólice de Seguro (conforme definida abaixo); e (c) direitos e créditos da Companhia oriundos da Conta Vinculada (conforme definida abaixo) ("Cessão Fiduciária"), por meio da celebração do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Afiandada e o Fiador ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (III) autorização para outorga de procuração, pela Afiandada em favor do Fiador, para que este último exerça todos os atos e operações, em seu nome, necessários ou convenientes ao exercício dos direitos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, diante da ocorrência de um Evento de Excessão (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) ("Procuração da Cessão Fiduciária"); (IV) a título de contra garantia em favor do Fiador, como contrapartida à emissão das Cartas de Fiança, autorização para que a Afiandada celebre, na qualidade de interveniente-garantidora, o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, que terá como partes o Fiador e a Acionista Única, por meio do qual será alienada fiduciariamente a totalidade das ações de emissão da Afiandada ("Contrato de Alienação Fiduciária"); (V) autorização para outorga de procuração, pela Companhia em favor do Fiador, para que este último exerça todos os atos e operações, em seu nome, de qualquer natureza, necessários ou convenientes ao exercício dos direitos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, diante da ocorrência de um Evento de Excessão (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) ("Procuração da Alienação Fiduciária"); (VI) autorização à Diretoria da Companhia e seus procuradores, para prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia com relação à Fiança Bancária, incluindo a celebração dos contratos acessórios e documentos acessórios ao CPG, ao Contrato de Cessão Fiduciária, ao Contrato de Alienação Fiduciária e seus eventuais aditamentos (o CPG, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Alienação Fiduciária e eventuais aditamentos, denominados "Documentos da Operação"). DELIBERAÇÕES. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (I) Foi aprovada a contratação da Fiança Bancária pela Afiandada junto ao Fiador, para a emissão das Cartas de Fiança no valor de até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), por meio da celebração do CPG. (II) Foi autorizada a cessão fiduciária dos direitos creditórios presentes e futuros decorrentes dos (a) recebíveis e direitos emergentes oriundos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 05/2018-ANEEL, firmado entre a Companhia e a União, por intermédio da ANEEL ("Contrato de Concessão"); (b) recebíveis e direitos emergentes oriundos da apólice de seguro garantia nº 01-0775-0256973, contratada junto à J. Malucelli Seguradora S/A, com vencimento previsto para 06 de junho de 2022, relacionada ao Contrato de Concessão ("Apólice de Seguro"); e (c) de conta corrente de movimentação restrita de titularidade da Companhia, a ser aberta junto ao [Fiador] ("Conta Vinculada"), por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária; (III) Foi autorizada a outorga, pela Companhia, da Procuração da Cessão Fiduciária, diante da ocorrência de um Evento de Excessão (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (IV) Foi autorizada a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente-garantidora, do Contrato de Alienação Fiduciária; (V) Foi autorizada a outorga, pela Companhia, da Procuração da Alienação Fiduciária, diante da ocorrência de um Evento de Excessão (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária); e (VI) Foi concedida autorização para que a Diretoria da Companhia, e seus procuradores, pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes para realização da contratação da Fiança Bancária junto ao Fiador e outorga da Cessão Fiduciária em favor do Fiador, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos Documentos da Operação e de todos os demais documentos necessários à sua concretização. ENCERRAMENTO: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos parágrafo 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 04 de dezembro de 2019. (as.) Carlos de Loyola e Silva, presidente; e Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, secretária. Registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/12/2019 sob nº 20197475817.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A - CNPJ: 77.371.789/0019-40, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS CLASSE I, IIA, IIB E RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE a ser implantada na Avenida Marginal José de Anchieta, 62 - Campo Alto - Colombo/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A - CNPJ: 77.371.789/0019-40, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS CLASSE I, IIA, IIB E RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE instalada na Avenida Marginal José de Anchieta, 62 - Campo Alto - Colombo/PR.

BANCO DO BRASIL **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tomará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO JOAO DE FREITAS	430471904	MUTUARIO	493800031

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tomará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO JOAO DE FREITAS	430471904	MUTUARIO	493800031

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

Conab **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 007/2019

Processo 21210.000019/2019-79. Aviso de Licitação Pregão Nº 007/2019. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, para execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários a execução, montagem, instalação e reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico da unidade armazenadora de Cambé-PR, em conformidade com o projeto executivo, PSCIP (Plano de segurança contra incêndio e pânico) aprovado no Corpo de Bombeiros do Paraná, normas vigentes, contemplando: instalação de central, detectores, atuadores, rede de comunicação, sirenes, instalações elétricas, baterias, iluminação de emergência, sistema de bombas e hidrantes, recuperação estrutural da escada de concreto, escada metálica, saídas de emergência, rede de extintores, e outros sistemas presentes no projeto, incluindo demolições e desinstalações, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I deste Edital. Data: 10/01/2020. Horário: 10:00hs. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.com.br.

Claudio Hideki Watanabe
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA **Secretaria de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 26/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.507/2019

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA dos envelopes referente à Tomada de Preço acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os Serviços de Implantação e Melhorias na rede semaforizada do município, compreendendo materiais e mão de obra habilitada, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, será realizada no dia 15 de janeiro de 2020, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R\$ 127.764,92 (cento e vinte e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Aquisição de Edital: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal n.º 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações". Piraquara, 26 de dezembro de 2019. Emerson Antonio Zapcha Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/19 - PROCESSO: 44.219/2019

A Comissão de licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação de serviços especializados para habilitar tecnicamente os profissionais de saúde, da rede de Atenção à Saúde de Piraquara, nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). Sendo da seguinte forma:EMPRESAS HABILITADAS - M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA CNPJ 08.843.051/0001-97 EMPRESA INABILITADA - DI PIETRO & SILVERIO SS LTDA CNPJ 05.643.584/0001-37 Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrrazões por igual período. Piraquara, 20 de dezembro de 2019. Sheila Guimarães Veloso .Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 108/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49.091/2019

O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve ALTERAÇÕES no edital do Pregão nº 108/2019, que tem por objeto "a Contratação de empresa para Serviços de Pinturas em Escolas Municipais e em Edificações da Assistência Social", que se encontrava suspenso. Após as devidas alterações no edital, segue nova data de abertura: 14/01/2020, às 14h00, no mesmo local indicado inicialmente. A alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 26 de dezembro de 2019. Emerson Antonio Zapchau. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 116/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.474/2019

O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para o recebimento e abertura dos envelopes referente ao Pregão acima citada, cujo objeto é a Prestação de serviços de distribuição de materiais informativos (impressos, jornais, revistas, panfletos), em residências localizadas no Município de Piraquara, visando a transparência e a ampla divulgação dos atos e serviços de utilidade pública realizados pela Administração Municipal pelo período de 12 (doze) meses, será realizada no dia 13 de janeiro de 2020, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Aquisição de Edital: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal n.º 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações". Piraquara, 26 de dezembro de 2019. Emerson Antonio Zapchau. Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 27/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.951/2019

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA dos envelopes referente à Tomada de Preço acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Obra de Reforma do Centro POP, localizada na Rua Frei Nicodemus Gundhoff, nº 526, Jardim Esmeralda – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 403,45m², conforme especificações contidas no Anexo I – PROJETO BASICO, será realizada no dia 17 de janeiro de 2020, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R\$ 143.812,85 (cento e quarenta e três mil oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Aquisição de Edital: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal n.º 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações". Piraquara, 26 de dezembro de 2019. Emerson Antonio Zapcha. Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO
DA CONCORRÊNCIA Nº 19/2019

Objeto: Execução de Pavimentação Polidétrica com Paralelepípedo no trecho da Estrada Rural Walfrido Belão, extensão de 715,07 m, na Planta Capoeira dos Dinos, incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio, sarjeta, paisagismo e urbanismo, conforme especificações contidas no Projeto Básico anexo. Trecho: Rua Walfrido Belão (entre a estrada Nova Tirol até a estaca 35+15,070).. A comissão de licitações informa que fica agendada a abertura das propostas de preço no dia 09 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR. Piraquara, 26 de dezembro de 2019. Emerson Antonio Zapchau - Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DOS CONTRATOS
PROCESSO Nº 28060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 111/2018

Objeto: Aquisição de mobiliários e afins. CONTRATO 270/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Contratada: ANDRE PANINI ALBISSU - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.885.380/0001-09, no valor total de R\$ 6.984,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais). CONTRATO 272/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Contratada: SUPRIMOVEIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.563.256/000168, no valor total de R\$ 12.937,00 (Doze mil, novecentos e trinta e sete reais). CONTRATO 273/2019 - Contratada: RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.075.213/0001-06, no valor total de R\$ 9.576,00 (Nove mil, quinhentos e setenta e seis reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. Data da assinatura: 17/12/2019.